

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 12º, de 29 de Novembro de 1947.

Denomina logradouro público.

Artº. 1º- Fica denominada - AVENIDA TENENTE JOSÉ EDUARDO a Avenida que segue margeando o Rio Paraíba, pelo lado esquerdo, a partir da ponte metálica de pedestre, em direção ao curso / do rio.

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 20 de Novembro de 1947.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)

PREFEITO.